PROJUDI - Processo: 0004410-82.2019.8.16.0174 - Ref. mov. 648.4 - Assinado digitalmente por Virgilio Cesar de Melo:53213254991
23/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matricula de Imóvel

Valide aqui
este documento

CNM 085175.2.0008042-04

República Federativa do Brasil

Comarca de Ubiratã - Estado do Paraná

Cartório de Registro de Imóveis

FICHA 01 RUBRICA

Helena Bagatin Escorsin
TITULAR VITALÍCIA
CPF 033 384 109-30

João Odilon Marquardt
ESC. JURAMENTADO
CPF 130 232 769-00

Pedro Rosa
OFICIAL MAIOR
CPF 117 408 609-63

REGISTRO GERAL | LIVRO N.º 2-AB | **Matrícula N.º** 8.042

21 de dezembro de 1.981

/I M Ó V E L: Lote de terras, sob n. 49/6, desmembrado do lote n.49, com área de 2,00 alqueires paulistas, iguais a 48.400 m2., ou seja - 4,84 hectares, situado na Gleba 15, Colonia Goioere, neste municipio e Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná, com as metragens, divisas e confrontações, seguintes: /Inicia em um marco cravado na margem esquerda do Rio Comissário, seguindo com o runo N-00º00'S, confrontando com o lote 49/7, na extensão de 2.380 metros, até um marco cravado na beira da estrada Juranda-Porto Um; deste ponto segue à esquerda, por esta estrada, confrontando com terras da Gleba 03, Colonia - Rio Verde, na extensão de 20,36 metros, até um marco; deste ponto segue para a esquerda, com o rumo S-00º00', confrontando com terras do lote n.49, na extensão de 2.340 metros, atingindo a margem do rio Comissário; deste ponto descendo por este rio, até o marco inicial./
PROPRIETÁRIA: ROSA MALANSKI, brasileira, solteira, maior, do lar, inscrita no C.P.F.sob n. 128.268.874/01, residente e domiciliada em Abgaí-deste Estado.
REGISTRO ANTERIOR: 5.172,livro 3-C de 15.09.55 e Certidão Negativa - n.1.935, de 11.08.81, tudo do Cartório de Registro de Imóveis,1º Ofício da Comarca de Campo Mourão-deste Estado. Dou fé.Oficial.

R-1/8.042 - 21.12.81
Certifico, que =a proprietária, supra qualificada, adquiriu o imóvel desta, em maior porção, por compra de O Estado do Paraná, conforme - Título de Propriedade, expedido aos 21 de julho de 1.955. Dou fé.Of.

R-2/8.042 - 21.12.81
Certifico, que =EUMILDES ANTONIO GASPAROTTO= brasileiro, casado,agricultor, portador da C.I.RG n. 75.636-Pr.,inscrito no C.P.F. sob nº. 011.655.349/91,residente e domiciliado nesta cidade, ADQUIRIU o imóvel desta,pelo preço de Cr$-30.000,00(trinta mil cruzeiros),por compra da proprietária, supra qualificada, representada por seu procurador, Sergio Natal Gasparotto, brasileiro, casado, agricultor,,portador da C.I.RG n.364.288-Pr.,inscrito no C.P.F.sob n. 125.013.109/00, residente em IV Centenário,deste Estado, credenciado pelo Substabelecimento de Procuração de fls. 40,livro 1-S, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro 13-E, fls.202, aos 01.11.80, tudo do tabelionato distrital de Yolanda-deste municipio. Sisa n.097 5460-9 da ag.rendas estaduais local, Cr$-300,00 em 04.10.76.INCRA nº 719.188.023.299-7, área total 104,2 has., quitado o exercício 1.980, em maior porção.CQ-IAPAS n. 428457, expedido nesta cidade, aos 05.8.81.Condições:as da escritura.Emols.Cr$- 3.490,18.Dou fé.Oficial.

MATRÍCULA N.º 8.042

R-3/8.042 - 25.05.87
Certifico, que conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida - com Garantia Hipotecária, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DX5QY-E94DV-935U4-GDM4B

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDZU 778D9 AP4UX Z4LFU

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ori.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.517-5 e o código de verificação do documento: 8XQR6A1N
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0004410-82.2019.8.16.0174 - Ref. mov. 648.4 - Assinado digitalmente por Virgilio Cesar de Melo:53213254991
23/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matricula de Imóvel

Valide aqui
este documento

Continuação

de Campo Mourão-Pr, às fls. 47/50 do livro 123-E, em 08.05.87, os - proprietários: Eumildes Antonio Gasparotto, retro qualificado, e S/m. Amália Basso Gasparotto, brasileira, do lar, C.I.RG.1.780.957-Pr, inscrita no CPF. do esposo, residente nesta cidade, cederam o imóvel desta matrícula, avaliado em Cz$-30.000.000,00 (em conjunto com os - imóveis das matrículas nºs 12.939 à 12.949, 1.851, 2.153, 2.250, -- 3.033, 5.499, 7.922, 7.924, 8.043 e 8.199), em HIPOTECA DE 1º GRAU, em favor do BANCO REAL S/A, e CIA. REAL DE INVESTIMENTO-CRÉDITO-FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, ambos com sede na Av. Paulista, nº 1374 3º andar, São Paulo-Capital, inscritos no CGC.MF.nº 17.156.514/0589-99 e 17.1167.412/0001-13,digo, e 17.167.412/0001-13, respectivamente em garantia da dívida de Cz$-8.114.966,00 (oito milhões, cento e quatorze mil, novecentos e sessenta e seis cruzados), vencível em 08 de julho de ano de 1.987. Condições: As da Escritura. Emols. S. Cz$-837,71. CPC. Cz$-44,09. FP. Cz$-167,55. Dou fé.Oficial.- Malu

R-4/7.924 - 25.05.87,digo,R-4/8.042.
Certifico, que conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida, - com garantia Hipotecária, oferecida por terceiros, lavrada no Cartório do 2º ofício de Notas de Campo Mourão-Pr, às fls.51/54, do livro 123-E, em 08.05.87, os proprietários já qualificados, cederam o imóvel desta, avaliado em Cz$-30.000.000,00 (incluindo os imóveis das - matrículas nºs 12.939 à 12.949, 1.851, 2.153, 2.250, 3.033, 7.922, - 8.042, 8.043, 8.199,7.924,e 5.499), em HIPOTECA DE 2º GRAU, em favor-do BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A, com sede na Av. Paulista, nº 1374 3º andar, São Paulo-Capital, inscrito no CGC.MF.nº 60.770.336/0001-65, em garantia da dívida de Cz$-5.274.835,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco cruzados),-- vencível em 08.07.87. Condições: As da Escritura. Emols.S.Cz$-837,71 CPC.Cz$-44,09.FP.Cz$-167,55.Dou fé.Oficial.- Malu

R-5/8.042 - 25.05.87
Certifico, que conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida,com Garantia Hipotecária, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas, de Campo Mourão-Pr, às fls. 55/58 do livro 123-E, em 08.05.87, os proprietários já qualificados, cederam o imóvel desta matrícula, avaliado em Cz$-30.000.000,00 (juntamente com os imóveis das matrículas ns 12.939 à 12.949, 1.851, 2.153, 2.250, 3.033, 5.499, 7.922, 7.924, -- 8.043 e 8.199), em HIPOTECA DE 3º GRAU, em favor do BANCO REAL S/A, com sede na Av. Paulista, nº 1.374, 3º andar, São Paulo-Capital, CGC MF.nº 17.156.514/0589-99, para garantia da dívida de Cz$-3.495.164,0 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta-e quatro cruzados), vencível em 08.07.87. Condições: As da Escritura Emols.S.Cz$-670,16.CPC.Cz$-35,28.FP.Cz$-134,04.Dou fé.Oficial.- Malu

AV-6/8.042 - 14.12.87
Cédula de Crédito Industrial. Credor:BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A ag.de Campo Mourão-Pr. Emitente: Alexandre C.de Mello e Cia Ltda. - Prestadores da garantia real: Eumildes Antonio Gasparotto e s/m. Amalia Basso Gasparotto. Valor Cz$-6.598.847,00 - Hipoteca de 4º grau. Juros e Condições: Os da cédula. Reg. 16.443 livro 3-BC.Emols. Cz$ 1.190,40.Dou fé.Oficial.

R-7/8.042 - 09.03.88
Certifico, que conforme Escritura Pública de Hipoteca, lavrada no

Segue na Ficha N.º 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DX5QY-E94DV-935U4-GDM4B

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDZU 778D9 AP4UX Z4LFU

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ori.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.517-5 e o código de verificação do documento: 8XQR6A1N
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0004410-82.2019.8.16.0174 - Ref. mov. 648.4 - Assinado digitalmente por Virgilio Cesar de Melo:53213254991
23/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matricula de Imóvel

Valide aqui
este documento

CNM 085175.2.0008042-04

República Federativa do Brasil

COMARCA DE UBIRATÃ - ESTADO DO PARANÁ

Cartório de Registro de Imóveis

FICHA 02 RUBRICA

Helena Bagatin Escorsin
TITULAR VITALÍCIA
CPF 033.384.109-20

João Odilon Marquardt
ESC. JURAMENTADO
CPF 130.232.769-00

Pedro Rosa
OFICIAL MAIOR
CPF 117.408.509-63

REGISTRO GERAL | LIVRO N.o 2 -AB | Matrícula N.o 8.042

tab.distrital de Yolanda, neste município, às fls. 24 à 29, do livro 21-E, aos 08.03.88, os proprietários: Eumildes Antonio Gasparotto e /m. Amália Basso Gasparotto, qualificados na ficha 01, cederam o imóvel desta matrícula, avaliado em Cz$-85.419.000,00 (em conjunto com os imóveis das matr. nºs 1.851, 2.153, 2.250, 3.033, 5.499,-7.922, 7.924, 8.043, 8.199, 12.939 à 12.949), em HIPOTECA DE 5º GRAU em favor da COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTO-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com sede na Av. Paulista, nº 1374, 3º andar, São Paulo-capital, inscrita no CGC.MF.nº 17.167.412/0001-13, como garantia dos créditos de Cz$-12.687.804,38, Cz$-7.610.282,62, Cz$-5.073.521,74 vencíveis respectivamente, em 26.05.88, 28.11.88 e 27.04.89. Juros e outras condições: As da Escritura. Emols.Cz$-2.120,40. CPC.Cz$-111,60.FP.Cz$-424,08. Dou fé. Oficial.- Malu

R-8/8.042 - 09.03.88

Certifico, que conforme Escritura Pública de Hipoteca, lavrada no tab.distrital de Yolanda, neste município, às fls. 30 à 35, do livro 21-E, em 08.03.88, os proprietários qualificados na ficha 01, cederam o imóvel desta matrícula, avaliado em Cz$-85.419.000,00, em HIPOTECA DE 6º GRAU, em favor do BANCO REAL S/A, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 3º andar, São Paulo-Capital, inscrito no CGC.MF.nº 17.156.514/0001-33, em garantia dos créditos de Cz$-5.308.374,50, Cz$-3.185.024,70 e Cz$-2.123.349,80, vencíveis respectivamente em 26.05.88, 28.11.88 e 27.04.89. Juros e outras condições: As da Escritura. Emols.S.Cz$-1.413,60. CPC.Cz$-74,40. FP.Cz$-282,72. Dou fé.Oficial.- Malu

R-9/8.042 - 22.11.88

Certifico, que em cumprimento ao Mandado de Inscrição de Hipoteca - Judiciária, expedido pelo Juizo de Direito desta comarca, em 17.11.88, fica registrada a HIPOTECA JUDICIÁRIA, realizada nos Autos nº 170/85 de Resilição Parcial de Contrato C/C/Perdas e Danos, em que é requerente, Manoel Donha Sanches e sua mulher, e requerido, Eumildes Antonio Gasparotto. Valor da Ação: Cz$-78.416.416,00. Emols.VRC 3,300.Dou fé.Oficial.- Malu

AV-10/8.042 - 27-12-2000 - PROTOC. nº 83.542 de 27-12-2000.
TÍTULO DE RATIFICAÇÃO nº 17181 de 29/06/87 Outorgado pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, para reconhecer a transferência de domínio, fazendo-se constar a ratificação dos atos anteriores e posteriores, os quais incidiram sobre a área do imóvel desta matrícula, de acordo com o parágrafo único do art. 5º do Decreto Lei 1414 de 18-08-75, com redação dada pela Lei 6.925 de 29-06-81, com força de Escritura Pública. Emols: VRC-630,00; R$-47,25. Dou fé. Oficial. SSS.

8.042 MATRÍCULA N.o

AV-11/8.042 - 20/11/2023 - PROTOCOLO nº 153.268 de 26/10/2023.
TÍTULO: CANCELAMENTO DE REGISTRO DE HIPOTECA: Nos termos do

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DX5QY-E94DV-935U4-GDM4B

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ori.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.517-5 e o código de verificação do documento: 8XQR6A1N
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDZU 778D9 AP4UX Z4LFU

PROJUDI - Processo: 0004410-82.2019.8.16.0174 - Ref. mov. 648.4 - Assinado digitalmente por Virgilio Cesar de Melo:53213254991
23/07/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matricula de Imóvel

Valide aqui
este documento

CNM 085175.2.0008042-04

continuação

Ofício sob nº 1.211/2023 - Ref. mov. 271.1, assinado pela Auxiliar Juramentada Rosangela Silva Pereira Peghin aos 25 de outubro de 2023 por determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Will Ribeiro - VARA CÍVEL DE UBIRATÃ/PR, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** do registro da HIPOTECA JUDICIÁRIA objeto do **R-9/8.042, Processo n.º** 0000005-98.1985.8.16.0172 - autos físicos n. **170/1985,** apensamento de Processo: **0000031-76.1997.8.16.0172** - autos físicos n. 14/1997; onde consta como Requerente: Manoel Donha Sanches e como Requerido: EUMILDES ANTONIO GASPAROTTO. Emols: VRC 630,00 R$ 154,98; FUNDEP R$ 7,75; ISSQN R$ 7,75; SELO DIGITAL: SFRI2.u5Rbv.MFvHA-Jzqoa.1223q - R$ 8,00. Dou fé. Registradora.

OBSERVAÇÃO
CERTIFICO, constar nesta Serventia um(a) **REQUERIMENTO PARA GEORREFERENCIAMENTO** prenotado(a) sob nº **158648**, aos 08/04/2025, , a ser registrada/averbado.
O referido é verdade e dou fé.
Ubiratã-PR, 22 julho 2025.

segue na ficha n.o

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 4 página(s), foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 8.042 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. Ubiratã-Pr, 22 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Custas: Buscas R$4,98; Certidão de Inteiro Teor - Matrícula R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,50 ; Funrejus: R$ 10,88; Fundep: R$ 2,18; ISSQN: R$ 2,18; Total: (157,17 VRC) = R$ 68,28.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.o5bWv.M8pus
bAYTu.1222q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DX5QY-E94DV-935U4-GDM4B

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDZU 778D9 AP4UX Z4LFU

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.ori.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: **08.517-5** e o código de verificação do documento: **8XQR6A1N**
Consulta disponível por 30 dias